



Concede a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao
Excelentíssimo Dr. Edilson Mougenot Bonfim, Procurador de Justiça do
Ministério Público do Estado de São Paulo.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do § 2º, art. 1º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n. 12, de 29 de outubro de 2012, ao considerar:

I – o deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2026, ocorrida em 22 de janeiro do mesmo ano;

II – a destacada e nacionalmente reconhecida atuação funcional do Dr. Edilson Mougenot Bonfim perante o Tribunal do Júri, bem como sua notória generosidade ao transmitir suas técnicas e conhecimentos aos seus pares do Ministério Público brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Dr. Edilson Mougenot Bonfim, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de janeiro de 2026

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ n. 2/2026

Adita a Resolução CPJ nº 35/2025, que consolidou a estrutura do
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Ministério
Público do Estado de Alagoas - CAOP.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 2016, ao considerar ser necessário implementar apoio operacional aos órgãos de execução que atuam na área do Direito de Família e no âmbito do Tribunal do Júri, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução CPJ nº 35/2025 passa a ser acrescido dos incisos XV e XVI, com as seguintes redações:

"XV - Direito de Família;
XVI - Tribunal do Júri."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maceió, 22 de janeiro de 2026

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça